



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
SANTA CASA DE LINS

EDITAL 2020 PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Associação Hospitalar Santa Casa de Lins-SP

O TCBC- Lúcio Américo Della Coletta, Coordenador do Serviço de CIRURGIA GERAL da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo para o Programa de Capacitação em Cirurgia Geral, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) que será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS NORMAS DO CBC

- 1.1- O Programa de Capacitação em Cirurgia Geral, de acordo com o Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), tem como finalidade a formação de cirurgiões nos Hospitais credenciados pela Comissão Especial Permanente de Capacitação em Cirurgia Geral (CEPTCG).
- 1.2- Os aprovados no processo seletivo deverão obrigatoriamente ingressar como Membro Aspirante do CBC durante o primeiro ano de capacitação. Deverão manter-se adimplentes do CBC durante todo o período de capacitação.
- 1.3- Conforme preconizado nas normas específicas, é indispensável que o projeto de capacitação seja coordenado por um Membro Emérito (ECBC) ou Titular (TCBC).
- 1.4- Se o capacitando não cumprir as obrigações constantes do Estado e do Regimento Interno do CBC, o certificado de conclusão de capacitação não será avaliado (assinado) pelo presidente do CBC.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1- O processo seletivo de que trata este edital será realizado em duas etapas, sendo a primeira como prova objetiva, e a segunda como entrevista e análise de currículo, com intuito de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no “Programa de Capacitação em CIRURGIA GERAL” da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins-SP
- 2.2- Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o “Programa de Capacitação em CIRURGIA GERAL” com início previsto das atividades para 16 de MARÇO de 2020 as 07:00 h.
- 2.3 As duas vagas serão oferecidas à candidatos com formação básica em medicina em faculdade nacional com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e

para candidatos com formação estrangeira mediante apresentação de diploma revalidado por instituição competente (MEC). Em ambas situações é obrigatório inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.4- Trata-se de programa de Capacitação em Cirurgia Geral com bolsa auxílio fornecida aos alunos em capacitação.

2.5- A prova abordará temas sobre Cirurgia Geral.

2.6- A Capacitação em Cirurgia Geral será realizada na Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, situada a rua Pedro de Toledo 486- Centro, Lins-SP e nas suas dependências.

2.7- A ausência do candidato na prova resultará automaticamente em sua desclassificação.

2.8- O preenchimento das vagas do curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, até se completar o número de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **23 de DEZEMBRO 2019 até 29 de FEVEREIRO de 2020** às 18:00h.

3.2- Todos os candidatos deverão obrigatoriamente preencher de maneira correta a Ficha de Inscrição no site : <https://www.capacitasantacasa.com.br>

3.3- As inscrições serão efetivadas somente mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que poderá ser realizado:

- on-line no site <https://www.capacitasantacasa.com.br> (cartão ou boleto).
- via depósito ou transferência bancária (enviar comprovante).
- presencialmente em espécie no endereço: Avenida Coroados 254, Bairro: Xingú, Lins-SP.- CEP:16400-350 (das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 18:00h-tratar com Vânia)

3.5- Para os candidatos que optarem pelo pagamento da inscrição via depósito ou transferência bancária, o valor de R\$ 300,00 deverá ser depositado/transferido para:

-Banco Santander

-Agência 3595/ Conta-Corrente 01001267-7

-CPF: 219.465.948-06

3.6- Para efetivação da inscrição os candidatos deverão obrigatoriamente enviar fotocópia de:

-Carteira do CRM

-Diploma

-CPF

-RG

-Currículo resumido

para o endereço: Avenida Coroados 254, Bairro: Xingú, Lins-SP.-CEP:16400-350, ou cópia em PDF no seguinte e-mail: contato@capacitasantacasa.com.br

3.7- Para os candidatos que optarem pelo pagamento da taxa de inscrição via depósito ou transferência bancária, o respectivo comprovante deverá ser enviado juntamente com a documentação descrita acima no tópico 3.6, no mesmo endereço ou escaneado via e-mail (contato@capacitasantacasa.com.br).

4. DAS NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.1- Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4.2- As inscrições serão encerradas, improrrogavelmente, no dia e horário determinados neste Edital.

4.3- As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4.4- O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, poderá implicar no indeferimento de sua inscrição.

4.5- O correto preenchimento da ficha de inscrição bem como a veracidade dos dados fornecidos é de inteira responsabilidade do candidato.

4.6- A Associação Hospitalar Santa Casa de Lins não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.7- A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.

4.8- A Associação Hospitalar Santa Casa de Lins não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, ou outros problemas de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a inscrição.

5. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

5.1- A capacitação terá a duração de 3 (três) anos.

5.2- A carga horária anual será de aproximadamente 2.800 horas e, semanal ao redor de 60 horas, com periodicidade de segunda-feira a sexta-feira com a escala de cobertura nos finais de semana.

5.3- Poderão ocorrer alterações de horários durante a capacitação devido às escalas dos alunos em algumas atividades.

5.4- Não haverá vínculo empregatício entre a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins e os alunos em capacitação.

5.5- Haverá bolsa-auxílio para os alunos em capacitação, no valor de R\$ 2500,00.

6. DAS PROVAS

6.1- O processo seletivo será realizado através de prova objetiva (1ª fase) e entrevista com análise curricular (2ª fase)

6.2- **Prova Objetiva:** será realizada **07 de MARÇO de 2020** às 08:30 h, no auditório da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, localizado na Rua Pedro de Toledo 486, Centro, Lins-SP-CEP:16400-105.

6.3- A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com valor de 0,2 pontos cada questão. O valor da prova é de 10,0 pontos e corresponderá a 60% da nota final (peso 6). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 pontos na prova objetiva serão REPROVADOS e não poderão ir para a segunda fase, mesmo que haja vagas não preenchidas.

6.4- O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento de identificação original no momento de realização do processo seletivo.

6.5- O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha. Deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.

6.6- O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 6.5 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

6.7- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6.8- Não será permitida, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, pagers, beep, controle remoto, máquinas calculadoras (ou similares), qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

6.9- Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

6.9.1- Terminado o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, sendo que os gabaritos poderão ser anotados.

6.9.2- Não serão concedidas revisões das provas.

6.9.3- Relógios de parede serão colocados em todas as salas onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

6.9.4- O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

6.9.5- O gabarito da prova será liberado no dia 07/03/2020, às 17:00 h e divulgado no site <https://www.capacitasantacasa.com.br>

6.9.6- O resultado da primeira fase será divulgado a partir do dia 07/03/2020 após as 11:30 h e afixado na secretaria da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins

7. DA SEGUNDA FASE.

7.1- Os candidatos que obtiverem nota superior a 5,0 na prova teórica de múltipla escolha, serão classificados para a 2ª fase .

7.2- A entrevista e análise de curriculum será realizada no dia 07/03/2020 a partir das 13:30 h.

7.3- A análise curricular e entrevista terá valor de 10,0 pontos e corresponderá à 40% da nota final (peso 4).

7.4- A nota final será a somatória da nota na prova objetiva multiplicada por 0,6, somada ao valor da nota da segunda fase multiplicada por 0,4.

8. DOS RESULTADOS

8.1- Serão aprovados os 2(dois) candidatos com as maiores notas finais.

8.2- A lista com os aprovados será divulgada no site

<https://www.capacitasantacasa.com.br> no dia 09/03/2020 após as 17:00 h.

8.3- Em caso de empate será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate será considerado aprovado o candidato que for

mais velho.

8.4- Caso haja desistência de algum candidato ou médico em capacitação já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início da Capacitação.

9. DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

9.1- Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no período de 10/03/2020 a 13/03/2020 na secretaria da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, das 08:00 as 16:00h.

9.2- Deverá ser apresentada a seguinte documentação

-Carteira do CRM (original e cópia autenticada)

-RG e CPF ou CNH (cópia);

-Diploma de graduação (cópia autenticada);

-Currículo resumido;

-1 Foto 3x4;

-Comprovante de endereço;

-Carteira de vacinação atualizada (cópia).

-Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

-Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

9.3- Os candidatos Brasileiros formados no Exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, de acordo com as resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

9.4- Candidatos Estrangeiros deverão apresentar visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira na forma de lei e proficiência de Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial, de acordo com as resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008. Na inscrição providenciar 1(uma) cópia autenticada de toda documentação.

9.3- Ocorrendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada, serão convocados os candidatos remanescentes, observando-se a ordem de classificação até o preenchimento das vagas disponíveis.

9.- Os candidatos convocados em lista de espera deverão comparecer a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins dentro de 3 (três) dias úteis a partir da sua convocação, das 08:00 h às 16:00 h, para efetuar sua matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A Associação Hospitalar Santa Casa de Lins é reservado o direito de mudança no turno e/ou horário de início das provas, bem como a data de sua realização, dando ampla divulgação nos meios de comunicação.

10.2- Não será permitida a entrada de candidatos que ultrapassem o horário disposto para o início do processo seletivo e não se levará em conta o motivo do atraso.

10.3- Será imediatamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- Faltar à prova;

- Durante a prova, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de consulta.

10.4- Perderá a vaga o candidato que não se matricular na Associação Hospitalar Santa Casa de Lins no período estabelecido, bem como o que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

10.5- Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

10.6- Para conhecimento de todos, o presente edital está divulgado na internet, no site <https://www.capacitasantacasa.com.br>

10.7-Para demais informações ou dúvidas: enviar e-mail para contato@capacitasantacasa.com.br , ou entrar em contato no fone: (14) 3533- 2500 (falar com Enfermeira Ana Paula).